



EDITAL DO COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

O Presidente do Comitê Olímpico do Brasil, no uso de suas atribuições estatutárias e conforme deliberação havida no Conselho de Administração do COB, torna público o processo de inscrição de candidatos a membro independente e não independente do Conselho de Ética e membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal da entidade. Nos termos do art. 32, § 2º, do Estatuto do COB, o prazo para apresentação de candidaturas será até às 23:59h do dia 15 de dezembro de 2021, através do e-mail: presidencia.cob@cob.org.br, devendo ser observados os termos do Estatuto do COB e do Regimento Eleitoral da entidade: (<https://www.cob.org.br/pt/documentos/download/12694b7ad6811/>). A Assembleia Geral Ordinária e Eletiva será convocada oportunamente, nos termos do art. 29, III, do Estatuto do COB: (<https://www.cob.org.br/pt/documentos/download/2b85fead4182e>).

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2021.

Paulo Wanderley Teixeira
Presidente
(documento assinado no original)